



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02/03/06
Assessoria do Plenário

IND 4984/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.F.S.
Em, 07, 03, 06.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de creches comunitárias na Região Administrativa de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de creches comunitárias na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4984 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

A presente Indicação visa atender reivindicação da comunidade através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 27/02/06 às 16h19
Assinatura 131457
Matrícula